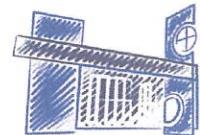




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 151/2021 - CMC

Cordeirópolis, 29 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.
José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis – S.P.

Ref.: Projeto de Lei nº 70/2021 – “Autoriza a celebração de Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de São Paulo e cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercem atividade municipal delegada e dá outras providências.”.

Exmo. Sr.:

Considerando, a necessidade de análise prévia da Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Cordeirópolis, referente ao projeto de lei nº 70/2021, para instruir as Comissões Permanentes da Casa.

Considerando que esta Casa Legislativa presa pela tramitação regular do projeto e os documentos abaixo solicitados pela Casa são de relevante importância para análise dos Vereadores e aprovação, solicitando o envio da Minuta do convênio, Estimativa de impacto financeiro, bem como o plano de trabalho do convênio.

Em sendo assim, é que se apresenta neste momento, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

neusa d. moraes.

Ver^a Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis em exercício

RECEBI

30/11/21
spayze